

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
PRIMEIRA PARTE	
ATOS DE CONVALESCENÇA OU CONSERVAÇÃO	13
I RATIFICAÇÃO	15
1. Função da ratificação e definição proposta	15
2. A ratificação no contexto do vigente ordenamento jurídico-administrativo português: ratificação e renovação sanatória de atos administrativos inválidos	24
2.1. Confirmação e substituição de atos jurídicos: a distinção de teoria geral	24
2.2. Panorama jurisprudencial e doutrinal nacionais sobre a matéria	26
2.3. Ratificação e renovação sanatória no quadro do vigente ordenamento jurídico-administrativo nacional	32
3. Âmbito de aplicação da ratificação	37
3.1. Critério de delimitação do âmbito de aplicação da ratificação	37
3.2. Ratificação pelo órgão competente do ato praticado com incompetência relativa	44
3.3. Tipos de situações em que o órgão que praticou o ato inválido pode proceder à sua ratificação	50
II REFORMA E CONVERSÃO	59
1. Reforma do ato administrativo	59
2. Conversão do ato administrativo	62

<b>SEGUNDA PARTE</b>		
<b>REVOGAÇÃO</b>		<b>67</b>
<b>I</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA REVOGAÇÃO</b>	<b>71</b>
1.	Caracterização da revogação	71
2.	Categorização da figura da revogação	75
2.1.	Atos administrativos objeto possível de revogação	75
2.2.	O paradigma da revogação dos atos administrativos relacionais	81
3.	Delimitação da revogação: ato administrativo de revogação e figuras afins	86
4.	Atos administrativos de revogação de regime comum e de regime especial	94
<b>II</b>	<b>REGIME JURÍDICO COMUM DA REVOGABILIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>103</b>
1.	Enquadramento: ideias fundamentais	103
1.1.	Primeira ideia: não existe um regime comum unitário em matéria de revogabilidade dos atos administrativos	103
1.2.	Segunda ideia: os atos administrativos não são livremente revogáveis	104
1.3.	Terceira ideia: regra da irrevogabilidade dos atos constitutivos de direitos	112
1.4.	Quarta ideia: excecionalidade dos atos administrativos precários	116
2.	Regime da revogabilidade dos atos constitutivos de direitos	122
2.1.	Irrevogabilidade dos atos constitutivos de direitos intangíveis	122
2.2.	Condicionismos impostos à revogação dos atos constitutivos de direitos (artigo 167.º, n.º 2, do CPA)	125
2.2.1.	Alíneas a) e b) do artigo 167.º, n.º 2	125
2.2.2.	Alínea c) do artigo 167.º, n.º 2	126
2.2.3.	Alínea d) do artigo 167.º, n.º 2, do CPA	134

TERCEIRA PARTE		
ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA		143
I	CARACTERIZAÇÃO DA ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA	145
1.	A anulação administrativa como ato jurídico de anulação	145
2.	Efeitos jurídicos da anulação administrativa	148
II	REGIME JURÍDICO CONFORMADOR DO EXERCÍCIO DO PODER DE ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA	163
1.	Competência para a anulação administrativa	163
2.	Condicionalismos impostos ao exercício do poder de anulação administrativa	165